

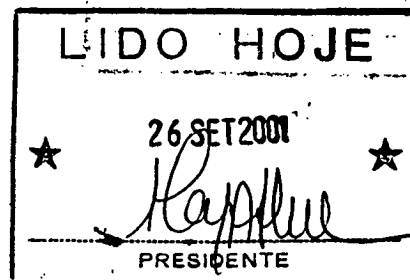


Câmara Municipal de São Paulo

Ao

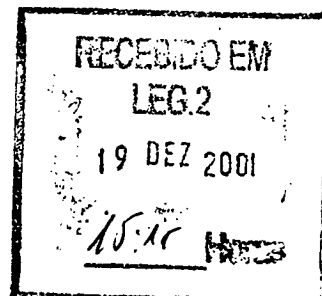
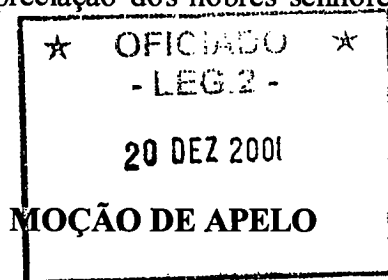
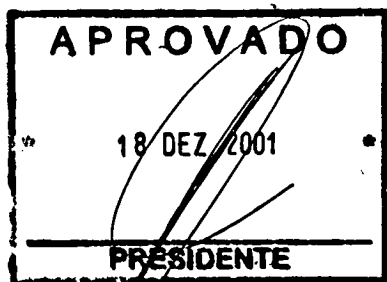
Egrégio plenário da Câmara Municipal de São Paulo

05 - MOC
05-0085/2001



Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres senhores vereadores e vereadoras a seguinte:



Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin

Considerando a Lei 1974/52, que em seu artigo 1º, enuncia que “o aumento dos proventos de aposentadoria é devido em todos os casos de aumento geral de salários dos empregados em atividade, mesmo quando concedido sob a forma de abono”;

Considerando que a Lei 9.343, de 22 de fevereiro de 1996, possibilitou a privatização da Fepasa – Ferrovia Paulista S.A. ao autorizar, em seu artigo 3º, o Poder Executivo a transferir seu controle acionário à Rede Ferroviária Federal S.A.;

Considerando que em seu artigo 4º e parágrafos, a lei expressa “Fica mantida aos ferroviários, com direito adquirido, a complementação dos proventos de aposentadorias e pensões, nos termos da legislação estadual específica e do Contrato Coletivo de Trabalho 1995/1996”;

Considerando que no parágrafo 2º do mesmo artigo, fica estabelecido que “os reajustes dos benefícios da complementação e pensões a que se refere o ‘caput’ deste artigo serão fixados, obedecendo aos mesmos índices e datas, conforme acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou dissídio coletivo na data-base da respectiva categoria dos ferroviários”;

Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho julgou, em 14 de dezembro de 2000, o Dissídio Coletivo, data-base 1999, determinando um abono no valor

Vereador José Eduardo Cardozo - Viaduto Jacaré nº 100 - 4º andar - sala 404 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01380-900

Tel: 3111-2301 ou 3111-2302 / Fax 3105-4991 / e-mail: vereador@joseduardocardozo.com.br
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
LT-19

site: www.joseduardocardozo.com.br

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10

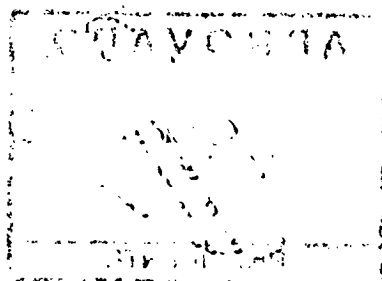
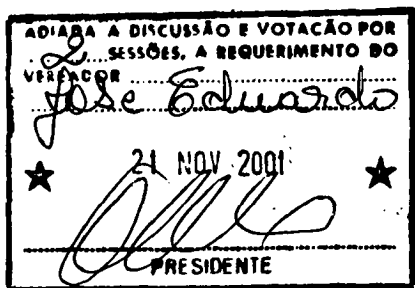
19 DEZ 2001

27 SET 2001

12.30 h

CMS P - A T M

-19-Set-2001-17:58:000Z





Câmara Municipal de São Paulo

de R\$ 2.400,00 a ser pago em quatro parcelas iguais e sucessivas aos funcionários do quadro especial da malha paulista da RFFSA, paradigmas dos Aposentados e Pensionistas da ex-Fepasa.;

Considerando que o referido abono já foi pago pela RFFSA aos seus beneficiários.;

Considerando que a Diretoria do Sindicato da Paulista já, por diversas vezes, entrou em contato com representantes da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, órgão responsável pelo pagamento das complementações, inclusive entregando nas mãos do senhor Secretário toda a documentação pertinente.;

Considerando que o Sindicato também entregou farta documentação para análise pela Procuradoria Geral do Estado.;

Considerando que até o momento a Secretaria da Fazenda não se posicionou a respeito do acatamento à determinação da sentença do TST, com conseqüente cumprimento da Lei 9.343/96, que, destaque-se, é de autoria do próprio Executivo Estadual. ;/

Considerando que desde janeiro de 1999 Aposentados e Pensionistas da ex-Fepasa não têm reajuste salarial.;

Considerando que a faixa etária desses cidadãos está acima dos 65 anos e que suas despesas resumem-se basicamente à moradia, alimentação e remédios.

Proposição egressa Plenário
~~Requeremos, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, que conste da ata dos trabalhos da sessão / 2001, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de cumprir o dispositivo legal, atendendo às reivindicações do Sindicato da Paulista ao determinar o imediato pagamento do abono de R\$ 2.400,00 em benefício de milhares de cidadãos que deram seu sangue em prol do desenvolvimento paulista.~~

Seu Sr. que após da presente moção sejam encaminhadas
Requeremos ainda que:

Sn.
1) ~~Seja dado conhecimento ao Exmo. Sr.~~ Secretário da Fazenda, Fernando Dall'Acqua, a respeito da reivindicação acima elencada.

2) ~~Seja oficiado~~ ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista, Waldemar Raffa, para tomar conhecimento da presente proposição.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Vereador – PT/SP

São Paulo, 19 de setembro de 2001



107ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 211

Data Sessão: 18/12/2001

Compareceram: 48

Emissão em: 18/12/01 - 18:17